



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, em especial aos órgãos de controle externo e social, que, após consulta aos registros da Corregedoria Geral do Município, constatou-se que, no mês de **março de 2025**, não há licitantes ou contratados administrativamente sancionados, com decisão transitada em julgado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Reiteramos, por meio desta, nosso compromisso com a transparência e a legalidade na gestão pública.

Jéssica J. Parreiras Maciel
Controladora Geral